Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
13 OUT. 2020

REQUERIMENTO Nº 184/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 192 e seguintes do Regimento Interno desta Casa após manifestação do Soberano Plenário, vem respeitosamente à presença de V. Excelência requerer que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, para que providencie envio de resposta ao Requerimento 129/2020 aprovado por esta Casa, cujo prazo legal de resposta encontra-se expirado. Destaca-se que o referido requerimento questiona quais medidas estão sendo tomadas pelo Município para a concessão do transporte público municipal, pois o atual contrato está se encerrado, fato este de grande interesse público.

Advirta-se que constitui infração político-administrativa do Prefeito desatender, sem motivo justo, aos pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e forma regular, nos termos do art. 77, III, da Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

VEREADOR ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO

/jabs/